



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 216/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **EVANDRO LUIZ LAZARIN**, inscrito no **CPF: 703.541.892-04**, no cargo de Motorista, se deslocou ate a cidade de **Cacoal- RO**, nos dias **02,07,10,11,16,17,22,26,27 e 31 de maio de 2024 e 01,07,11,12 e 17 de junho de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes ate a unidade de saúde para realização de hemodiálise, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **15 (quinze)** diária no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Certifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 13:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183243** e o código verificador **DB785778**.

Referência: [Processo nº 1-380/2024](#).

Docto ID: 183243 v1